



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 26/2016
Reunião Ordinária do dia 23-11-2016



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 23 de novembro de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 09-11-2016

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Recursos Humanos

- 1.1. Proposta de autorização para celebração de um acordo de cedência de interesse público entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a empresa EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA.

2. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 2.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Nuno Miguel Santos Gomes.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2.2. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 10190, de 28 de outubro de 2016.
- 2.3. Pedido de isenção da tarifa de saneamento em nome de Maria Isilda dos Santos Raimundo.– Decisão Final.
- 2.4. Condições de adesão dos comerciantes do Mercado Municipal ao Evento “Cozinhar em Família”.
- 2.5. Apresentação de Propostas da redução dos valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal.

3. Sector de Contabilidade

- 3.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3.2. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa, no âmbito da II Meia Maratona 2016.
- 3.3. Apoio financeiro à União Sport Anobra no âmbito do VI Festival das Sopas.
- 3.4. Apoio financeiro ao Centro Social Polivalente de Ega para a iluminação do salão da sua sede.
- 3.5. Apoio financeiro às Associações Culturais do Concelho de Condeixa-a-Nova.

4. Sector de Património

- 4.1. Venda de um lote da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova.

5. Sector de Aprovisionamento

- 5.1. Concurso público com publicação no JOUE para aquisição de serviços de manutenção e conservação de Jardins e Espaços Verdes públicos na Zona Urbana de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 11/2016/311 em nome de Maria da Conceição Correia dos Santos Carvalho para atribuição de topónimo no lugar de Avenal e Vila Pouca, União de Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.2. Processo nº 01/2014/7 em nome de Maria de Lurdes Martins Fernandes Beja e José de Jesus Gomes leitão referente a obras de construção de muro, em Casal da Estrada, União de Freguesias de Sebal e Belide – Para efeitos de decisão de caducidade do ato que aprovou o licenciamento.
- 1.3. Processo nº 01/2015/27 em nome de Tânia Catarina Fonseca Videira referente a obras de construção de habitação e muros, em Várzea, União de Freguesias de Sebal e Belide – para efeitos de decisão sobre o pedido de pagamento em prestações mensais do valor das taxas, nos termos do artigo 11º do RMTEOU.
- 1.4. Cancelamento da Cláusula de reversão do lote 2II da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova.

D. Divisão de Obras

1. Protocolo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição – Energia, S.A.- Alteração ao Anexo I.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de novembro de 2016

A Vice-Presidente da Câmara Municipal em substituição do Presidente

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e Silvino Dias Capitão. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou o Executivo que o Sr. Presidente não poderá estar presente na reunião, uma vez que se encontra a acompanhar o Sr. Primeiro-Ministro na visita deste à Critical Software e ao Instituto Pedro Nunes, encontrando-se também ausente, por motivos profissionais, o Sr. Vereador Fernando Antunes Gaspar Pita. -----

-----A Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 09-11-2016

-----A Sra. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----A Sra. Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio mencionando que na Assembleia Municipal discutiu-se sobre o Observatório de Segurança Rodoviária. Neste sentido, e uma vez que segundo os dados da PORDATA, nos últimos três anos, no Concelho de Condeixa houve 159 acidentes de viação com vítimas, considera que o assunto da sinistralidade carece de esforços para melhorar, existindo ainda muito trabalho a fazer no Concelho, no que toca a prevenção rodoviária. -----

-----Mudando de assunto, o Sr. Vereador referiu que na aprovação da ata de 26 de outubro de 2016, o Sr. Presidente se comprometeu a publicar a ata e os seus anexos, o que ainda não aconteceu. Solicita, assim, que os anexos sejam publicados juntamente com a ata.--

-----Em resposta à primeira questão colocada, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que os acidentes rodoviários são sempre uma preocupação deste Executivo, independentemente de ocorrerem ou não numa via municipal. Adiantou ainda e como já foi referido em reuniões anteriores, que se está a tentar efetuar alguma pressão junto das autoridades competentes para que o IC2 seja intervencionado de forma a minimizar os sinistros que ali possam ocorrer, uma vez que a grande parte dos acidentes mencionados ocorrem nesta estrada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

III. Informações

-----A Sr. Vice-Presidente informou que hoje terá lugar, na Pousada de Condeixa, a sessão de apresentação da reedição da obra "Retalhos da Vida de Um Médico", pela editora Caminho, a que a Câmara Municipal se associa na preparação das comemorações do centenário do nascimento do escritor. Neste sentido, convida todos dos Vereadores a estarem presentes. -----

-----Informou igualmente que está a decorrer, entre os dias 21 e 23 de novembro, a ação de inspeção no Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que continua a decorrer o Torneio Concelhio Inter Associações, com o torneio de malha de borracha no edifício da antiga Junta de Freguesia de Condeixa-a-Velha e na Casa do Povo do Sebal Grande. -----

IV. Ordem do Dia

B. Gabinete da Presidência

1. Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o Protocolo de Colaboração mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----A Sra. Vice-Presidente referiu que este Protocolo surge na sequência de um processo já longo de negociações com os corpos dirigentes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, quer o anterior, quer agora com o atual, tendo chegado a um entendimento que resultou no documento que agora se apresenta, para aprovação. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio também para mencionar que, efetivamente, esta proposta já tinha sido enviada para a antiga direção, a qual não chegou a dar resposta, e só há cerca de um mês é que a atual direção respondeu. -----

-----Mais referiu que foram apresentadas outras sugestões de regalias a conceder aos bombeiros que implicam a realização de alterações a vários dos regulamentos municipais, pelo que terão que aguardar por estas, ficando então para uma fase posterior. Pretende-se assim que este documento, que se submete agora a aprovação, seja um documento dinâmico, aberto a sucessivas melhorias que se tornem pertinentes. Adiantou ainda que este Protocolo foi



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

realizado de acordo com o solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão, interveio para referir que na Cláusula 5 do Protocolo é referido que os apoios só se aplicam aos membros dos Bombeiros residentes no Concelho de Condeixa. Neste sentido, propõe que esse ponto seja alargado para os Bombeiros residentes fora do Concelho, uma vez que estes também contribuem para o Concelho. -----

-----Em resposta o Sr. Vereador Antonio Ferreira referiu que compreende a proposta do Sr. Vereador, contudo este ponto foi um requisito da direção dos Bombeiros. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão, interveio novamente para questionar se a Cláusula 6 aplica-se só aos Bombeiros que são alunos do Ensino Básico, Secundário ou Superior ou também aos seus filhos. Relativamente à cláusula 7, questiona ainda se existe algum impedimento para que a duração do Protocolo não seja para dois anos. -----

-----O Sr. Vereador manifestou ainda o seu desagrado pelo facto das suas propostas não terem sido tomadas em consideração na elaboração deste Protocolo.-----

-----Em resposta a esta manifestação de desagrado, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que existe confiança na atual direção dos Bombeiros e que este Protocolo permite a qualquer momento ser atualizado. Adiantou ainda que se algumas das propostas do Sr. Vereador não foram tomadas em consideração foi devido a constrangimentos legais, que poderão ser devida e individualmente explicadas ao senhor vereador pelos serviços técnicos, caso considere pertinente. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, com o objetivo de estipular alguns direitos e regalias aos agentes voluntários desta Associação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Recursos Humanos

1.1. Proposta de autorização para celebração de um acordo de cedência de interesse público entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a empresa EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----De acordo com o proposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do acordo de cedência do interesse público, pelo período de um ano, com a empresa EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., referente à trabalhadora Ana Carina Moedas Valadas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.Sector de Águas Taxas e Licenças

2.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Nuno Miguel Santos Gomes.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de setembro de 2016, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.2. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 10190, de 28 de outubro de 2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa.----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, conjugado com o art.13º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, aplicável em casos excecionais e devidamente fundamentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 5 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.3. Pedido de isenção da tarifa de saneamento em nome de Maria Isilda dos Santos Raimundo. – Decisão Final.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, o qual, por proposta da Sra. Vice-Presidente, foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise. -----

2.4. Condições de adesão dos comerciantes do Mercado Municipal ao Evento “Cozinhar em Família”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5. Apresentação de Propostas da redução dos valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal.

-----Foram presentes as propostas mencionadas em epígrafe, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas e os valores a cobrar para 2017 apresentados, nos termos seguintes: -----

-----Para as lojas e Snack-Bar, uma redução em 95% do valor anual da parcela referente ao funcionamento. Mais deliberou, que o pagamento do valor das anuidades das lojas e snack-bar seja dividido por trimestres e seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre; -

-----Pela ocupação de terrado, 0,10 euros/m²/ano e 0,15 euros/m²/trimestre. Mais deliberou, que o prazo de pagamento da taxa de terrado trimestral seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre e o anual até ao último dia do primeiro mês do ano;-----

-----Para as bancas e bloco de bancas, uma redução em 40% do valor mensal da renda. -

-----Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, que as presentes propostas sejam enviadas à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Sector de Contabilidade

3.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 22 de novembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.172.598,51 euros e em operações não orçamentais no valor de 244.654,42 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa, no âmbito da II Meia Maratona 2016.

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 29 de outubro de 2016, no qual o Sr. Presidente da Câmara, verificando a urgência da situação, autorizou a atribuição do subsídio, no valor de 5.000,00 euros ao Clube de Condeixa no âmbito da II Meia Maratona. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

3.3. Apoio financeiro à União Sport Anobra no âmbito do VI Festival das Sopas.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400,00 euros à União Sport Anobra no âmbito do VI Festival das Sopas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

3.4. Apoio financeiro ao Centro Social Polivalente de Ega para a iluminação do salão da sua sede.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 euros ao Centro Social Polivalente de Ega para a iluminação do salão da sua sede.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

3.5. Apoio financeiro às Associações Culturais do Concelho de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, para sugerir que a atribuição do apoio financeiro às associações culturais passe a ser proporcional às suas atividades. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que este apoio é para o plano anual das suas atividades, a que acresce, posterior e pontualmente, a atribuição de apoios às associações que organizem outras iniciativas de manifesto interesse cultural, após o devido enquadramento face ao regulamento Municipal, assim como da análise do seu interesse e mais-valia para o Concelho. -----

-----Mais referiu, que antes da atribuição deste apoio a cada uma das entidades listadas, existe o cuidado de efetuar uma prévia avaliação e análise da atividade desenvolvida por cada uma delas, de modo a aferir a justiça e pertinência deste apoio às mesmas. Para além disso, as entidades apoiadas comprometem-se a cooperar com a Câmara Municipal, atuando em diversos eventos promovidos pelo Município.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

-----Neste momento, ausentou-se da sala de sessões a Sra. Vice-Presidente, por ser necessária a sua presença no Agrupamento de Escolas de Condeixa, devido à atividades inspetiva que lá decorre, conforme informado anteriormente, ficando o Sr. Vereador António Ferreira a dar continuidade à reunião. -----

4. Sector de Património

4.1. Venda de um lote da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires interveio manifestando a sua surpresa pela atividade que se pretende desenvolver no referido local - instalação de uma oficina mecânica para



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

veículos ligeiros e pesados na Zona Industrial Ligeira - motivo pelo qual questiona o interesse desta mesma para o Concelho e se um parque industrial tem condições para a instalação de uma oficina mecânica.-----

-----Respondendo, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que o lote em questão é muito pequeno e muito dificilmente seria possível instalar uma outra atividade. Além disso, a instalação desta oficina não vai perturbar as atividades dos outros empresários. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais acrescentou que esta é uma oportunidade de uma empresa se instalar no Concelho e criar novos postos de trabalho, facto que hoje em dia não é assim tão comum acontecer. Por outro lado, existirá a segurança da empresa ter que cumprir todos os requisitos técnicos e legais que a legislação da atividade impõe.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender o lote 4B, com a área de 1.200 m², pertencente ao Município de Condeixa-a-Nova, situado na Zona Industrial Ligeira, a Márcio Silvério Gomes Assunção, pelo valor de 12,00 euros/m².-----

-----Mais deliberou que da respetiva escritura de compra e venda constem os ónus referidos no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes da Zona Industrial Ligeira. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

5. Sector de Aprovisionamento

5.1. Concurso público com publicação no JOUE para aquisição de serviços de manutenção e conservação de Jardins e Espaços Verdes públicos na Zona Urbana de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº18/2008 de 29 janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efetuar um concurso público internacional, para aquisição de serviços de manutenção e conservação de Jardins e Espaços Verdes públicos na Zona Urbana de Condeixa-a-Nova.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea b), número 1, do artigo 18º do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho, autorizar a respetiva despesa, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos; aprovar a constituição do Júri e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

delegar-lhe competência para proceder à audiência prévia dos concorrentes, sendo o referido júri composto pelos seguintes elementos: -----

-----Membros efetivos: - Presidente: Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares; 1º Vogal efetivo: Gil Duarte Leitão Feio; - 2º Vogal efetivo: Maria José Lopes Beja. -----

-----Membros Suplentes: - 1º Vogal suplente: João Paulo Neves da Cunha Pimenta; 2º Vogal suplente: Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 11/2016/311 em nome de Maria da Conceição Correia dos Santos Carvalho para atribuição de topónimo no lugar de Avenal e Vila Pouca, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 08/11/2016, com vista à atribuição de topónimo no lugar de Avenal e Vila Pouca, União de Freguesias de Sebal e Belide, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Sebal e Belide, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Rua de Santo António” para o arruamento sinalizado a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12/09. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda que o topónimo atribuído “Rua de Santo António” substitui a anterior designação, aprovada em reunião de Câmara de 26/10/2016, nomeadamente “Rua da Vinha Grande”. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos Correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de União de Freguesias de Sebal e Belide. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 01/2014/7 em nome de Maria de Lurdes Martins Fernandes Beja e José de Jesus Gomes Leitão referente a obras de construção de muro, em Casal da Estrada, União de Freguesias de Sebal e Belide, para efeitos de decisão de caducidade do ato que aprovou o licenciamento.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisado o processo e face à informação administrativa datada de 10/11/2016, confirmada pela chefe da DPU em 10/11/2016, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, e atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, e que foram apresentadas alegações escritas, requerendo prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará, nos termos do nº 2 do artigo 76º do RJUE, encontrando-se o prazo concedido ultrapassado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou o licenciamento para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 5, conjugado com o nº 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.3. Processo nº 01/2015/27 em nome de Tânia Catarina Fonseca Videira referente a obras de construção de habitação e muros, em Várzea, União de Freguesias de Sebal e Belide – para efeitos de decisão sobre o pedido de pagamento em prestações mensais do valor das taxas, nos termos do artigo 11º do RMTEOU.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação administrativa datada de 08/11/2016, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no nº 1 do artº 11 do RMTEOU, autorizar o pagamento em 8 prestações mensais, tendo em consideração que se encontram reunidas as condições para o efeito, designadamente a situação económica da requerente que não lhe permite pagar a dívida de uma só vez e que, para dívidas superiores a 500.00 € e iguais ou inferiores a 2500.00€ poderá ser autorizado o pagamento em 8 prestações mensais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos---

1.4. Cancelamento da Cláusula de reversão do lote 2II da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão solicitou alguns esclarecimentos de índole técnica referentes a este assunto, tendo os mesmos sido prestados. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a cláusula de reversão, dado que já se passaram 26 anos sobre a celebração do contrato inicial e que a firma Domus- Produtos Cerâmicos, Lda já celebrou um contrato de venda do lote à firma Matisilva – Carnes, Lda. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

D. Divisão de Obras

1. Protocolo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição – Energia, S.A. - Alteração ao Anexo I.

-----Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Anexo I do Protocolo de Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição – Energia, S.A..

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, enviar este assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Vereador António Ferreira deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sra. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

A VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO